

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO localizado na R ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO, 34 - PRIMITIVO, 14770-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BMX4148	26M43009568	11/04/2019	520-7 0
DWM7462	26M43009728	21/04/2019	605-0 2
CBU8112	26M43009706	04/05/2019	653-0 0
DQJ6511	26M43009578	07/05/2019	736-6 2